PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 060
PROJETO DE LEI 061/89
AUTORIA Adolfo Patta
Baeria Morais

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" EM 19/10/89 SOB Nº 3049

L E I Nº 047/89

Súmula: Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL AFONSO ALVES DE CAMARGO", do núcleo habitacional Afonso Alves de Camargo, desta cidade de Apucarana - Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL AFONSO ALVES DE CAMARGO", com sede e Administração no Conjunto Habitacional Afonso Alves de Camargo, desta cidade de Apucarana - Paraná.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 13 dias do mês de outubro de 1989.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LIUGI
Secretário de Administração